Resolução nº : 7301/2004
Protocolo nº : 73476/04
Origem : INSTITUTO DE SAÚDE DO PARANÁ
Interessado : JOSÉ RICARDO DEMÁRIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

I – Aprovar a presente Comprovação de Adiantamento, concedido pelo Instituto de Saúde do Paraná, na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ RICARDO DEMÁRIO, referente ao período de 28/04/2003 a 25/08/2003.

II – Advertir o Sr. José Ricardo Demário, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA